



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1166

Página 1 de 18

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1166

Página 2 de 18

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.967, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

##### *TRANSPOSIÇÃO RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.786, de 19/06/2020, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021;

DECRETA:

Art.1º Ficam transpostos na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.786, de 19 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de setembro de 2021

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Ficha:272	10.302.1017.2137.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	400,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME	
Ficha:590	12.367.1027.2099.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	7.824,60
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	1603	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
Ficha:633	12.306.1031.2039.0000	Alimentação Escolar	391,46
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			
8.616,06			

#### REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Ficha:	244	10.301.1017.2079.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten -400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME	
Ficha:	526	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ -7.824,60
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
02	1603	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
Ficha:	653	12.363.1029.2034.0000	Apoio ao Fortalecimento do Sistema d -391,46
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			
-8.616,06			

#### DECRETO Nº 3.968, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

##### *TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.786, de 19/06/2020, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1166

Página 3 de 18

### DECRETA:

Art.1º Ficam transferidas na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.786, de 19 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de setembro de 2021

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Ficha:241	10.301.1017.2020.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten 1.510,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
02	1101	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
Ficha:431	26.451.0043.2052.0000	Viabilização da Mobilidade Urbana e R 1.350,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME	
Ficha:572	12.365.1027.2095.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 800,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
02	1603	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	

Ficha:638	12.306.1031.2039.0000	Alimentação Escolar 206,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 3.866,00			

#### REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Ficha:	243	10.301.1017.2020.0000	G e s t ã o dos Serviços na Rede de Aten -1.510,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
02	1101	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
Ficha:	434	26.451.0043.2052.0000	Viabilização da Mobilidade Urbana e R -1.350,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME	
Ficha:	567	12.365.1027.2095.0000	G e s t ã o Pedagógica e Suporte da Educ -800,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
02	1603	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
Ficha:	640	12.306.1031.2039.0000	Alimentação Escolar -206,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
TOTAL DAS ANULAÇÕES -3.866,00			

#### DECRETO Nº 3.969, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

##### REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.786, de 19/06/2020, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021;

#### DECRETA:

Art.1º Ficam remanejadas na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1166

Página 4 de 18

Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.786, de 19 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de setembro de 2021

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Ficha:306	10.305.1020.2022.0000	Promoção,	
Prevenção e Vigilância da		4.465,05	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	1603	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
Ficha:633	12.306.1031.2039.0000	Alimentação Escolar	
	605,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	5.070,05		

#### REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	0701	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
Ficha:	335	17.512.1023.2027.0000	Gestão
em Saneamento e Recursos H		-4.465,05	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME	
Ficha:	534	12.361.1061.2096.0000	Caminho
da Escola		-605,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-5.070,05		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1166

Página 5 de 18

1

### DECRETO Nº 3.970, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

#### ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.816, de  
09 de dezembro de 2020;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 2.324.642,38** (Dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				2.324.642,38
02	02	01	CHEFIA DE GABINETE	
37	04.122.0004.2004.0000		Manutenção do Gabinete e Dependências	4.250,35
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	03	02	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
48	04.131.0008.2008.0000		Manutenção dos Meios de Divulgação	35,90
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	04	01	SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E DE EXPEDIENTE	
74	04.122.0012.2012.0000		Manutenção do Exercício Administrativo	7.800,00
3.3.90.40.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	04	02	SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	
82	04.128.0013.2013.0000		Manutenção das Rotinas Trabalhistas	1.773,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	04	03	SECÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	
94	04.126.0014.2014.0000		Manutenção e Suporte em Informática	4.543,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1166

Página 6 de 18

2

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
143	08.244.1015.2149.0000		Proteção Social Especial (PSE) Média Complexidade	400,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO			
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
192	08.244.1015.2015.0000		Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social	2.300,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
192	08.244.1015.2015.0000		Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social	4.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
195	08.244.1015.2078.0000		Concessão de Adiantamento a Servidores - Assistência Social	1.400,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	05	05	CONSELHO TUTELAR	
200	08.243.1015.2155.0000		Manutenção do Conselho Tutelar	77,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
200	08.243.1015.2155.0000		Manutenção do Conselho Tutelar	900,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
206	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	57.552,27
3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
01	TESOURO			
310	000		SAÚDE-GERAL	
210	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	22.800,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO			
310	000		SAÚDE-GERAL	
214	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	117.970,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
310	000		SAÚDE-GERAL	
216	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	144.523,00
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
01	TESOURO			
310	000		SAÚDE-GERAL	
218	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	17.290,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO			
310	000		SAÚDE-GERAL	
219	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	121.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1166

Página 7 de 18

3

3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
223	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	420,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
228	10.301.1017.2019.0000	Triagem e Encaminhamento Médico	130.018,50
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
231	10.301.1017.2019.0000	Triagem e Encaminhamento Médico	51.097,01
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
240	10.301.1017.2020.0000	Atenção à Saúde Bucal	1.200,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
241	10.301.1017.2020.0000	Atenção à Saúde Bucal	37.700,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
249	10.301.1017.2091.0000	Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	255,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
249	10.301.1017.2091.0000	Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	3.850,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
273	10.302.1017.2137.0000	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	14.300,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
274	10.302.1017.2137.0000	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	19.279,67
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
284	10.303.1019.2090.0000	Assistência Farmacêutica Municipal	18.780,00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
304	001	Assistência Farmacêutica Básica	
287	10.303.1019.2090.0000	Assistência Farmacêutica Municipal	1.700,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
290	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância Sanitária	5.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
293	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância Sanitária	21.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1166

Página 8 de 18

4

294	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância Sanitária	3.088,50
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
303	001	VISA - Vigilância Sanitária	
296	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância Sanitária	4.950,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
304	10.305.1020.2022.0000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	14.200,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
306	10.305.1020.2022.0000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	55.597,01
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
312	10.305.1020.2022.0000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	61.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO
319	17.512.1023.2026.0000	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água	46.700,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
100	004	FEP- Fundo Especial do Petróleo	
319	17.512.1023.2026.0000	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água	49.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
100	004	FEP- Fundo Especial do Petróleo	
322	17.512.1023.2026.0000	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
326	17.512.1023.2026.0000	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água	125.490,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
329	17.512.1023.2026.0000	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água	4.600,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
335	17.512.1023.2027.0000	Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário	25.319,17
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
336	17.512.1023.2027.0000	Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário	6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
100	004	FEP- Fundo Especial do Petróleo	
336	17.512.1023.2027.0000	Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário	6.881,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
100	004	FEP- Fundo Especial do Petróleo	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1166

Página 9 de 18

5

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA	
357	27.812.1057.2075.0000		Recreação e Práticas Esportivas	9.000,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
359	27.812.1057.2075.0000		Recreação e Práticas Esportivas	8.500,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
384	28.846.0006.0011.0000		Obrigações Especiais do Município	81.500,00
3.1.90.91.00			SENTENÇAS JUDICIAIS	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
372	04.123.0034.2042.0000		Encargos Gerais do Município	94.955,44
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
375	04.123.0034.2042.0000		Encargos Gerais do Município	6.600,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
378	04.123.0034.2042.0000		Encargos Gerais do Município	4.600,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	10	03	SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO	
391	04.129.0036.2044.0000		Lançamento e Arrecadação de Tributos	2.100,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	10	04	SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
400	04.123.0034.2045.0000		Registro e Informação Contábil	1.600,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
406	04.123.0034.2045.0000		Registro e Informação Contábil	6.043,56
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
418	15.122.0039.2047.0000		Gerenciamento e Fiscalização de Projetos e Obras	50.638,34
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
424	15.452.0039.2112.0000		Manutenção da Iluminação Pública de Logradouros	7.100,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1166

Página 10 de 18

6

01	TESOURO				
100	007	CIP - Iluminação Pública			
02	11	03	SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
441	15.452.0039.2049.0000	Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais		65.000,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
444	15.452.0039.2049.0000	Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais		200,00	
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS		
457	15.452.0042.2055.0000	Manutenção e Conservação do Cemitério Municipal		3.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
464	15.452.0042.2056.0000	Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos		48.700,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
467	15.452.0046.2054.0000	Vigilância de Bens e Próprios Públicos		76.000,00	
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO				
700	000	DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS-DRM			
02	12	07	SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA		
477	15.452.0052.2060.0000	Manutenção da Frota Própria de Máquinas e Veículos		122.563,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
478	15.452.0052.2060.0000	Manutenção da Frota Própria de Máquinas e Veículos		3.000,00	
3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
480	15.452.0052.2060.0000	Manutenção da Frota Própria de Máquinas e Veículos		28.504,64	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
02	13	01	SEÇÃO DE LICITAÇÃO E MATERIAL		
491	04.122.0050.2058.0000	Armazenamento e Controle na Distribuição de Material		8.883,75	
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
02	13	02	SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO		
499	04.122.0051.2059.0000	Compras e Registro dos Bens Patrimoniais		14.432,63	
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
01	TESOURO				
110	000	GERAL			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1166

Página 11 de 18

7

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA	
502	18.541.0056.2074.0000		Acompanhamento e Proteção Ambiental	4.000,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
506	18.541.0056.2074.0000		Acompanhamento e Proteção Ambiental	8.500,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
509	18.541.0056.2128.0000		Concessão de Adiantamento a Servidores - Meio Ambiente	2.500,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
523	12.361.1027.2092.0000		Rede Municipal de Ensino Fundamental	9.520,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
527	12.361.1027.2092.0000		Rede Municipal de Ensino Fundamental	39.500,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
531	12.361.1027.2092.0000		Rede Municipal de Ensino Fundamental	11.997,50
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	TESOURO			
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
546	12.365.1027.1064.0000		Obras e Instalações - Pré-Escolas	8.115,75
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
01	TESOURO			
213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
552	12.365.1027.2094.0000		Unidades de Creches Municipais	25.100,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
553	12.365.1027.2094.0000		Unidades de Creches Municipais	1.400,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
212	004	Progr. Brasil Carinhoso- FNDE		
555	12.365.1027.2094.0000		Unidades de Creches Municipais	78.400,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
556	12.365.1027.2094.0000		Unidades de Creches Municipais	22.650,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
200	001	QSE- FNDE- Salário Educação		
562	12.365.1027.2095.0000		Núcleos de Educação Pré-Escolar	2.850,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO			
213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
564	12.365.1027.2095.0000		Núcleos de Educação Pré-Escolar	8.500,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1166

Página 12 de 18

8

01	TESOURO				
213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	Convênios/entid		
569	12.365.1027.2095.0000	Núcleos de Educação Pré-Escolar		43.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO				
213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	Convênios/entid		
583	12.366.1027.2098.0000	Inclusão de Jovens e Adultos na Educação Básica - EJA		15.600,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO				
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
590	12.367.1027.2099.0000	Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica		500,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO				
240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu			
590	12.367.1027.2099.0000	Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica		8.545,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO				
240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu			
592	12.367.1027.2099.0000	Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica		8.300,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO				
240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu			
580	12.365.1061.2097.0000	Transporte de Alunos das Pré-Escolas		12.900,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO				
213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	Convênios/entid		
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
619	12.365.1027.2132.0000	Unidades de Creches Municipais - FUNDEB		19.400,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
652	12.363.1029.2034.0000	Cursos Profissionalizantes e Técnicos		639,14	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
652	12.363.1029.2034.0000	Cursos Profissionalizantes e Técnicos		4.313,25	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
633	12.306.1031.2039.0000	Fornecimento de Merenda Escolar		18.500,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
635	12.306.1031.2039.0000	Fornecimento de Merenda Escolar		55.000,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
100	001	QSE (Merenda)- FNDE- Sal. Educação			
638	12.306.1031.2039.0000	Fornecimento de Merenda Escolar		3.400,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO				
110	000	GERAL			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1166

Página 13 de 18

9

02	19	01	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	
682	04.061.0007.2007.0000		Manutenção do Procedimento Jurídico	200,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
684	04.061.0007.2007.0000		Manutenção do Procedimento Jurídico	750,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	19	02	SEÇÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON	
693	04.062.0007.2105.0000		Manutenção do PROCON	600,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** 1.299.919,96

**Superávit Financeiro:** 944.715,38

**Anulação:**

02	03	02	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
49	04.131.0008.2008.0000		Manutenção dos Meios de Divulgação	-35,90
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
191	08.244.1015.2015.0000		Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social	-2.300,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	05	05	CONSELHO TUTELAR	
201	08.243.1015.2155.0000		Manutenção do Conselho Tutelar	-77,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
251	10.301.1017.2091.0000		Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-255,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1166

Página 14 de 18

10

310	000	SAÚDE-GERAL		
02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	
466	15.452.0046.2054.0000	Vigilância de Bens e Próprios Públicos		-76.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME	
591	12.367.1027.2099.0000	Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica		-500,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01		TESOURO		
240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
649	12.363.1029.2034.0000	Cursos Profissionalizantes e Técnicos		-639,14
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	19	01	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	
683	04.061.0007.2007.0000	Manutenção do Procedimento Jurídico		-100,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
685	04.061.0007.2007.0000	Manutenção do Procedimento Jurídico		-100,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
		Anulação (-)		-80.007,04

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de setembro de 2021

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1166

Página 15 de 18

### DECRETO Nº 3.989, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.833, de 09 de fevereiro de 2021;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 18.618,00** (Dezoito mil, seiscentos e dezoito reais), distribuídos às seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>18.618,00</b>
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
735	10.122.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	18.618,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
312	013		COVID-19 - FNS- Portaria 1.666/2020	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### **Anulação:**

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
733	10.122.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	-18.618,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
312	013		COVID-19 - FNS- Portaria 1.666/2020	
<b>Anulação (-)</b>				<b>-18.618,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 05 de outubro de 2021

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1166

Página 16 de 18

### DECRETO Nº 3.990, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.888, de 22 de setembro de 2021;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 4.400,00** (Quatro mil e quatrocentos reais), distribuídos às seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>			<b>4.400,00</b>
02	16	02 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
794	12.365.1027.2132.0000	Unidades de Creches Municipais - FUNDEB	4.400,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>4.400,00</b>
-----------------	-----------------

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 15 de outubro de 2021

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1166

Página 17 de 18

### DECRETO Nº 3.991, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.872, de 19 de agosto de 2021;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 17.400,00** (Dezessete mil e quatrocentos reais), distribuídos às seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>17.400,00</b>
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
777	10.122.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	17.400,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
312	023		Covid-19 - Portaria FNS 894/2021	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### **Anulação:**

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
776	10.122.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	-17.400,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
312	023		Covid-19 - Portaria FNS 894/2021	

**Anulação (-)** **-17.400,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 15 de outubro de 2021

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1166

Página 18 de 18

### DECRETO Nº 3.992, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

*DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro do corrente ano, Dia de Finados, feriado nacional, cairá numa terça-feira;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 1º de novembro, segunda-feira, se revela conveniente;

DECRETA:

Artigo 1º É ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira).

Parágrafo Único. O disposto no presente artigo não se aplica aos setores cujos serviços são considerados essenciais.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 21 de outubro de 2021

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo